



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) nº 12/2026

OBJETO: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GPS/GSM, LEITOR RFID OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS, RELÉ BLOQUEADOR DE IGNIÇÃO, SIM CARD E PLATAFORMA DE GESTÃO DA FROTA EM TEMPO REAL"*

Referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2026, a Comissão de Licitação informa que recebeu pedido de esclarecimentos formulado pela empresa ROUTE TECNOLOGIA.

Em síntese, questiona-se se a Administração admitirá a utilização de tecnologias similares à RFID, desde que aptas a atender às funcionalidades exigidas.

Instado a se manifestar, o setor requisitante esclareceu que não há obrigatoriedade de utilização exclusiva da tecnologia RFID, sendo admitidas outras tecnologias equivalentes, desde que atendam plenamente às funcionalidades e requisitos estabelecidos no edital, especialmente quanto à segurança, confiabilidade e efetividade na identificação dos condutores.

A ampliação para aceitação de tecnologias equivalentes encontra respaldo no entendimento consolidado de que especificações técnicas devem ser redigidas de forma a não restringir o caráter competitivo, admitindo soluções diversas que atendam ao interesse público.

Diante do exposto, considerando as manifestações técnicas do setor requisitante e a orientação da Procuradoria Jurídica, bem como as adequações promovidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conhece-se do pedido de esclarecimentos apresentado, por ser tempestiva, para acolhê-la, no sentido de promover os ajustes necessários à melhoria da redação dos documentos da contratação e ao aperfeiçoamento do certame.

As alterações realizadas visam assegurar a ampliação da competitividade, a razoabilidade das exigências editalícias, a precisão das informações constantes nos documentos da contratação e a conformidade com a legislação vigente, garantindo a observância dos princípios que regem as contratações públicas.



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

_____ / ' ' ' / _____

Dessa forma, a Comissão de Licitação acata a manifestação do setor requisitante e decide pela alteração dos documentos, promovendo-se, para tanto, a devida retificação no edital e ampla divulgação da alteração, conforme determina a legislação vigente.

Ocaúçu, 10 de abril de 2026.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ

Agente de contratação

Portaria nº 022/2025

VANEIDE DE SOUZA B. SCARMANHÃ

Equipe de apoio

Portaria nº 022/2025

ROBINSON GOMES DE REZENDE

Pregoeiro

Portaria nº 022/2025

HELOISA CRISTINA COLOMBO

Equipe de apoio

Portaria nº 022/2025